

**Regulamento:**

1. A organização da prova está a cargo de BTT Clube de Chaves e denomina-se “XIX Maratona BTT Rota do Presunto”. A mesma terá lugar em Chaves no dia 8 de setembro de 2024, com partida agendada para as 9h30.
2. O secretariado, as partidas e chegadas terão lugar no Jardim do Tabolado de Chaves e funcionarão nos seguintes horários:  
**7 de setembro** – 18h00 às 20h00;  
**8 de setembro** – 7h00 às 9h00.
- 7 Poderão inscrever-se atletas de ambos os sexos com idade superior a 15 anos até dia 4 de setembro de 2024, em <http://www.bttclubedechaves.pt>. Aos menores de idade (<18 anos) é exigida uma declaração dos pais ou encarregados de educação a autorizar a sua participação.
- 8 O valor da inscrição (10€) inclui: Frontal, reforços alimentares e seguro de acidentes pessoais. Os participantes com licença Federativa têm um desconto de 2€.
- 9 A participação no almoço de confraternização é opcional e tem um acréscimo de 12€.
- 10 Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização.
- 11 A XIX Maratona BTT Rota do Presunto, decorrerá por trilhos e caminhos rurais e estradas do concelho de Chaves dividir-se-á em três percursos, com diferentes extensões e graus de dificuldade. Estes percursos designar-se-ão Maratona, Meia-maratona e Mini-maratona e terão de extensão 65, 42 e 25 km respetivamente, estando os mesmos abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais.
- 12 O frontal da XIX Maratona BTT Rota do Presunto é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível na parte dianteira da bicicleta. Serão disponibilizados números SOS, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento.
- 13 Os percursos serão em linha e estarão fitados na sua totalidade. Será utilizada sinalética especial em locais julgados convenientes pela organização.
- 14 Durante o percurso existirão controlos de passagem, não sendo a sua localização conhecida dos atletas. Só aos atletas que tenham efetuado todo o controlo será atribuído o tempo realizado.

- 15 A divisória dos percursos será coincidente com a primeira zona de abastecimento. A entrada para o percurso da maratona fechará 40 minutos após a passagem dos primeiros atletas.
- 16 É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante toda a extensão do percurso.
- 17 Toda a conduta considerada anti-desportiva e/ou anti-ambiental implicará a exclusão do infractor e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições do evento.
- 18 Serão atribuídos prémios aos três melhores classificados dos percursos e escalões mencionados no quadro que se segue:

<b>Percurso</b>	<b>Idade</b>	<b>Escalão</b>
<b>Meia-maratona (45km)</b>	15-18	Cadetes/Juniores
	19-29	Elites/Sub 23
	30-39	Master 30
	40-49	Master 40
	50-59	Master 50
	>60	Master 60
	Todas as idades	Femininos
	Todas as idades	E-Bikes
<b>Maratona (75km)</b>	19-29	Elites/Sub 23
	30-39	Master 30
	40-49	Master 40
	50-59	Master 50
	>60	Master 60
	Todas as idades	Femininos
	Todas as idades	E-Bikes

- 19 Apenas se realizarão pódios nos escalões com um mínimo de 3 participantes.
- 20 A zona para as partidas será organizada por boxes, pela seguinte ordem:  
 Box 1: Mini-maratona;  
 Box 2: Meia-maratona e maratona;  
 Box 3: E-Bikes
- 21 A participação nesta atividade pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento.
- 22 Os casos omissos ao presente regulamento serão prontamente avaliados e decididos pela Organização.